

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

EDITAL N° 792, 19 de setembro de 2018

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro (INJC), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público o edital para a seleção ao curso *stricto sensu* de doutorado em Ciências Nutricionais, do Programa de Pós-graduação em Nutrição (PPGN), para o ano letivo de 2019/1º e 2º semestres.

1. CLIENTELA

Concluintes de cursos de mestrado reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura, credenciados pela CAPES, brasileiros ou estrangeiros, estarão aptos a se inscrever. Condicionalmente, serão aceitas inscrições de candidatos em vias de defesa de dissertação, com previsão de conclusão do curso de mestrado anterior à data de matrícula no PPGN, segundo o calendário oficial da UFRJ para o ano de 2019. Nesses casos, a matrícula no curso só se efetivará mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado (declaração, ata da defesa ou diploma) na data prevista. Alunos do curso de doutorado do PPGN/UFRJ com matrícula ativa ou cancelada a menos de 12 meses não poderão se candidatar a este processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **22/10/2018 a 01/11/2018**, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 15h, na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro (INJC/UFRJ), Centro de Ciências da Saúde, Bloco J, 2º andar, Sala J2-009, Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Ilha do Fundão. As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de procurador, com poder específico para tal finalidade, designado por documento registrado em cartório. Serão também aceitas inscrições pelos Correios, desde que a documentação seja recebida pelo programa dentro do prazo de inscrição. Para tanto, a documentação deverá ser postada por meio de serviços de entrega expressa e com a devida antecedência. O Programa não se responsabiliza por eventuais atrasos dos Correios. Endereço para envio da documentação:

**Programa de Pós-graduação em Nutrição. Instituto de Nutrição Josué de Castro
Universidade Federal do Rio de Janeiro
Av. Carlos Chagas Filho, 373. Ed. do Centro de Ciências da Saúde, Bloco J / 2º andar.
Cidade Universitária, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro – RJ. CEP 21941-902**

2.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1.1. PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) Ficha de Inscrição preenchida, a ser obtida no site www.ppgn.ufrj.br.
- b) 2 fotos 3x4.
- c) Proposta de projeto de tese, **em três vias**, sobre tema relacionado à linha de pesquisa do PPGN em que o candidato pretende vincular-se, contendo a seguinte estrutura: Título e indicação da linha de pesquisa na capa (sem a identificação do candidato ou do pretenso orientador); Introdução; Justificativa; Pergunta de estudo/hipóteses; Objetivos geral e específicos; Material e métodos; Viabilidade de execução, inclusive financeira; Cronograma e Referências. Apresentar no máximo, 15 páginas devidamente numeradas, desconsiderando a capa e as referências. Fonte Arial 12, espaço entre linhas 1,5, todas as margens com 2,0 cm. Seguir o padrão da ABNT para a citação de referências bibliográficas. Os itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de tese encontram-se descritos no ANEXO 1.
- d) Histórico escolar do curso de mestrado.
- e) Diploma de mestrado em curso credenciado pela CAPES ou de cursos estrangeiros devidamente revalidados ou autenticados por autoridade do país de origem. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, será aceita cópia autenticada da ata da defesa de dissertação. Condicionamente, aos candidatos em vias de defesa de dissertação, será aceita declaração do programa de pós-graduação de origem, assinada pelo coordenador e pelo pretenso professor orientador, com previsão de conclusão anterior à data da matrícula no PPGN, segundo o calendário oficial da UFRJ para o ano de 2019. Nesses casos, o candidato ainda deverá apresentar cópia autenticada ata da defesa de dissertação na data da matrícula. É condição para a efetivação da matrícula a apresentação deste documento, de outro modo, o candidato será desclassificado.
- f) *Curriculum vitae* documentado, constando informações sobre: 1. Formação; 2. Experiência acadêmico-profissional; 3. Experiência em pesquisa e; 4. Publicações, conforme descrito no ANEXO 2.
- g) Declaração própria de disponibilidade de tempo integral para dedicação ao curso ou, em caso de vínculo empregatício, documento comprobatório de liberação de carga horária para a realização do curso emitido pelo(a) órgão/empresa.
- h) Certificado de proficiência na Língua Inglesa (vide condições no item 3 deste edital).

OBSERVAÇÕES

- A proposta de projeto de tese deverá conter todos os tópicos especificados acima e será analisada seguindo os itens discriminados no ANEXO 1.
- O *curriculum vitae* deverá ser organizado segundo os itens discriminados no ANEXO 2. Somente serão pontuados os itens comprovados.

- Os comprovantes do *curriculum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens no *curriculum vitae*.
- A não conformidade com as orientações acima pode inviabilizar a avaliação do candidato na etapa de avaliação de *curriculum vitae*.
- Findo o processo seletivo, toda a documentação apresentada deverá ser recolhida pelo candidato dentro do prazo de 01 (um) mês. Após esse prazo, as documentações serão devidamente descartadas.

2.1.2.PARA BRASILEIROS (Cópia e originais dos documentos abaixo)

- a) Documento de identidade com foto e validade no território nacional (frente e verso), CPF e título de eleitor (frente e verso), numa única página;
- b) Certificado de reservista (sexo masculino);
- c) Certidão de casamento, no caso de alteração do nome em função de matrimônio;
- d) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação, brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente revalidados).

2.1.3.PARA ESTRANGEIROS (Cópia e originais dos documentos abaixo)

- a) Cédula de identidade de estrangeiros ou cópia digital das folhas de identificação do passaporte (foto e assinatura) e do visto de permanência.
- b) Diploma de graduação (somente serão aceitos diplomas de cursos de graduação brasileiros, reconhecidos pelo MEC ou de cursos de graduação estrangeiros devidamente autenticados por autoridade do país de origem).

3. DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

O certificado de proficiência deverá ser apresentado no ato da inscrição no processo seletivo ou até a data da matrícula, prevista no calendário oficial da UFRJ. A homologação da aprovação no processo seletivo fica condicionada à apresentação dos certificados na data prevista.

Candidatos egressos do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGN) ou do Programa de Pós-Graduação em Nutrição (PPGNC) e que tenham realizado o exame de Língua Inglesa no processo seletivo estão isentos da comprovação de proficiência em Língua Inglesa, desde que tenham se titulado a partir de 2015 (prazo máximo de três anos). Para tanto, no ato de inscrição, deverão apresentar cópia do diploma ou da ata de defesa do curso de mestrado.

Candidatos egressos de outros programas de pós-graduação de universidades brasileiras em nível de mestrado, reconhecidos pela CAPES, para isenção da comprovação da proficiência em Língua Inglesa, deverão apresentar declaração da secretaria do respectivo curso, desde que tenham se titulado a partir de 2015 (prazo máximo de três anos). O referido documento deverá ser assinado pela coordenação, afirmando expressamente ter cumprido essa exigência legal, com indicação do dia, mês e ano que realizou o exame, bem como o conceito ou nota obtido(a).

Para os candidatos brasileiros e estrangeiros, o certificado de proficiência em Língua Inglesa poderá ser substituído por comprovante de estudo em curso de graduação ou pós-graduação em universidade de Língua Inglesa ou estágio em país de Língua Inglesa por um período de, pelo menos, 12 (doze) meses ou o equivalente a dois semestres letivos.

Será aceito certificado de proficiência em Língua Inglesa, com prazo de validade de até 24 meses, quando for realizado em:

- ⇒ Centros de línguas vinculados às unidades acadêmicas das instituições públicas de ensino federal ou estadual.
- ⇒ Agências certificadoras:
 - IELTS – International English Language Testing System;
 - TOEFL – Test of English as a Foreign Language – Internet Based (IBT) ou Paper Based/Institutional Testing Program (PBT/ITP);
 - PET – Cambridge English: Preliminary;
 - FCE - Cambridge English: First;
 - ECCE – Michigan University Exam for the Certificate of Competency in English;
 - TAPI – Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas

Para o certificado de proficiência em Língua Inglesa oriundo das agências certificadoras, será exigida pontuação maior ou igual a constante no quadro abaixo.

Curso/Agência	IELTS	TOEFL IBT	TOEFL PBT/ITP	PET	FCE	ECCE	TAPI (Módulo)
Doutorado/Mestrado	4,0	40	430	C	C	650	B
							40

OBSERVAÇÕES

- A UFRJ realiza aplicação do teste TOEFL/ITP. As dúvidas com relação ao TOEFL podem ser sanadas por meio do Núcleo de Idiomas sem Fronteiras (NuLi IsF), que funciona de 2ª a 5ª, das 14h às 19h, na sala F-215 da Faculdade de Letras. O núcleo também responde aos e-mails destinados ao endereço nucleoisufrj@gmail.com.
- Este exame pode ser feito na Escola de Idiomas (<http://bobidiomas.com.br/>), no Bloco D/subsolo do Centro de Tecnologia (CT), campus do Fundão. Informações pelos telefones: +55 21 2564-1288, +55 21 2467-4430, +55 21 97229-3797, ou pelo e-mail bob@bobidiomas.com.br.
- Não são aceitos pela Comissão de Seleção comprovante de conclusão de curso de idioma, seja ele emitido por qualquer instituição ou escola.
- Somente será aceito certificado de proficiência, com indicação explícita do dia, mês e ano de realização da prova e a nota obtida.

4. DAS VAGAS

4.1. DO NÚMERO DE VAGAS

O total de 25 (vinte e cinco) vagas a que se refere o presente edital será distribuído em função da disponibilidade dos docentes permanentes credenciados no programa, conforme **ANEXO 3**, contemplando as quatro linhas de pesquisa do PPGN, sendo elas: (a) Bioquímica Nutricional; (b) Ciência e Tecnologia de Alimentos; (c) Epidemiologia Nutricional; (d) Micronutrientes. Serão disponibilizadas 19 (dezenove) vagas de ampla concorrência, 02 (duas) vagas para cotas PPID, 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros e 02 (duas) vagas para servidores do quadro ativo permanente da UFRJ, nas carreiras de docentes ou técnico-administrativos em Educação, conforme o Programa de Qualificação Institucional – PQI/UFRJ (Portaria nº 7555, de 29/08/2017).

4.1.1. VAGAS PPID

São reservadas às pessoas autodeclaradas pretas, pardas, indígenas e pessoas com deficiência, nos termos da legislação, 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa.

Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4.1.2. VAGAS ESTRANGEIROS

São reservadas às pessoas oriundas de outros países 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa.

4.1.3. VAGAS SERVIDORES DA UFRJ

São reservadas aos servidores da UFRJ, 02 (duas) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange: (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas; (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos e; (e) à apresentação de certificado de proficiência em Língua Inglesa. Os candidatos inscritos nessas vagas deverão atender ao art. 3º da Portaria nº 7555, de 29 de agosto de 2017. Para estas vagas, os candidatos deverão enviar junto com a documentação da inscrição, uma declaração da Direção da Unidade de lotação constando que o candidato terá liberação integral para cursar o mestrado.

4.2 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O PPGN se reserva ao direito de não preencher todas as vagas, em se tratando de candidatos excedentes aprovados no processo seletivo.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados por uma comissão de seleção indicada pela Comissão de Pesquisa e Pós-graduação do Instituto de Nutrição Josué de Castro (COPPIN).

Os candidatos somente terão acesso às provas portando documento oficial de identificação com fotografia e a ficha de inscrição, obedecendo ao horário estabelecido. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e aqueles que não comparecerem a qualquer uma das etapas estarão automaticamente eliminados do concurso.

O concurso ocorrerá entre **12/11/2018 e 07/12/2018** e constará de uma etapa eliminatória e duas etapas classificatórias. A média final mínima para aprovação na seleção é **7,0 (sete)**. Os procedimentos e pesos atribuídos a cada etapa estão descritos a seguir.

1ª Etapa Eliminatória – Análise da proposta de projeto de tese (PT) - NÃO PRESENCIAL

Esta etapa constará da análise da proposta de projeto de tese, quando serão considerados os itens descritos no **ANEXO 1**, não sendo necessária a presença do candidato. Os projetos serão avaliados, independentemente, por dois avaliadores, e a nota final será a média aritmética das duas avaliações. A nota nessa etapa não é considerada para o cálculo da média final do processo seletivo. Os candidatos que obtiverem nota menor que **7,0 (sete)** nessa etapa estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

A lista de aprovados nesta 1ª etapa será afixada no quadro de avisos do PPGN, no INJC/UFRJ, e/ou publicada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia **14/11/2018**, a partir das 17h.

Recursos relativos aos resultados dessa etapa poderão ser apresentados até as 15h do dia **21/11/2018**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2019/1º e 2º semestres do PPGN, sendo o resultado da avaliação do recurso disponibilizado aos candidatos até às **17h do dia 22/11/2018**. Apenas em caso de alteração do resultado geral desta etapa, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no quadro de avisos do PPGN e/ou no *site* do programa.

2ª Etapa Classificatória – Apresentação oral da proposta de projeto de tese e memorial - PRESENCIAL

Para essa etapa o candidato disporá de 20 minutos para a apresentação oral da sua proposta de projeto de tese e de mini memorial, relatando sua experiência acadêmica, com subsequente arguição pela Comissão de Seleção. A apresentação do projeto será aberta, porém não será permitida a presença de outros candidatos ao curso de doutorado. A arguição será fechada, portanto, não será permitida a presença de participantes externos à Comissão de Seleção e à Coordenação do PPGN.

Essa etapa será realizada entre os **dias 26 e 30/11/2018**, das 09h às 17h, de acordo com cronograma e local a ser previamente divulgado.

3ª Etapa Classificatória - Análise do *Curriculum Vitae* (CV) - NÃO PRESENCIAL

Essa etapa constará da análise de *curriculum vitae*, na qual serão considerados os itens descritos no **ANEXO 2**, não sendo necessária a presença dos candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL - CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS CANDIDATOS

A média final dos candidatos examinados na 2ª e 3ª etapas será calculada por meio da média aritmética das notas obtidas nessas etapas, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = \frac{\text{nota da apresentação oral/arguição} + \text{nota do curriculum vitae}}{2}$$

Serão considerados aprovados no exame de seleção ao curso de mestrado acadêmico 2019/1º e 2º semestres os candidatos que obtiverem média final mínima igual ou maior que **7,0 (sete)**.

A lista dos candidatos aprovados constando as respectivas notas obtidas em cada etapa do concurso será afixada no quadro de avisos do PPGN e/ou divulgada no endereço eletrônico www.ppgn.ufrj.br no dia **05/12/2018**, a partir das 17h.

A referida lista será elaborada pela Comissão de Seleção em ordem de classificação no processo seletivo, conforme a pontuação dos candidatos, atendendo ao número de vagas/orientador nas linhas de pesquisa do PPGN. A classificação dos candidatos se dará pela ordenação das médias dos candidatos aprovados em ordem decrescente, independentemente do tipo de vaga concorrida. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, haverá prioridade para candidatos às vagas PPID. Em caso de empate entre candidatos às vagas PPID, o desempate se dará pela pontuação mais elevada no *curriculum vitae*, assim como entre candidatos às vagas de ampla concorrência, estrangeiros e PQI.

Recursos relativos à análise do *curriculum vitae* poderão ser apresentados até às 15h do dia **06/12/2018**, por meio de requerimento dirigido à Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2019/1º e 2º semestres do PPGN, sendo o resultado das análises dos recursos disponibilizado para resgate pelo candidato até às 17h do dia 07/12/2018. Apenas em caso de alteração do resultado final, devido às eventuais interposições de recursos, uma lista atualizada será disponibilizada no quadro de avisos do PPGN e/ou no *site* do programa.

7. DA OFERTA DE BOLSAS DE DOUTORADO

Não há confirmação sobre disponibilidade de bolsas de doutorado para os candidatos aprovados neste edital.

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DATAS	ETAPAS
22/10/2018 à 01/11/2018	Período de inscrição
A critério da banca	1ª etapa eliminatória – Análise da proposta de projeto de tese (não presencial)
14/11/2018, a partir das 16h	Resultado da análise da proposta de projeto de tese (<i>site</i> e/ou quadro do PPGN)
21/11/2018, até às 15h	Interposição de recurso da análise da proposta de projeto de tese
22/11/2018, a partir das 16h	Resultado da interposição de recurso da análise da proposta de projeto de tese (<i>site</i> e/ou quadro do PPGN) e divulgação de nova lista da 1ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos)
26/11/2018 – 30/11/2018	2ª etapa eliminatória – Apresentação oral da proposta do projeto de tese e mini memorial (presencial)
A critério da banca	3ª etapa classificatória - Análise do <i>curriculum vitae</i> (não presencial)
05/12/2018, a partir das 17h	Resultado final do processo seletivo
06/12/2018, até às 15h	Interposição de recurso da análise do <i>curriculum vitae</i> e do resultado final do processo seletivo.
07/12/2018, a partir das 10h	Resultado da interposição de recurso da análise do <i>curriculum vitae</i> (<i>site</i> e/ou quadro do PPGN) e divulgação de nova lista da 3ª etapa (apenas em caso de alteração do resultado devido às eventuais interposições de recursos)
Matrícula dos aprovados em 2019	<ol style="list-style-type: none"> 1. Limite para entrega do certificado de proficiência em Língua Inglesa. 2. Declaração da Direção da Unidade de lotação constando que o candidato terá liberação integral para cursar o doutorado (candidatos PQI). 3. Ata da defesa de dissertação na data da matrícula (candidatos que não possuírem diploma de curso de mestrado).

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- As vagas oferecidas destinam-se somente a este edital.
- Os estrangeiros concorrerão, em igualdade de condições, às vagas oferecidas aos brasileiros.
- A inscrição no concurso deverá ser homologada pela COPPIN mediante a regularidade da documentação exigida no item 2.1 deste edital.
- A admissão do aluno estará condicionada à disponibilidade de orientação de tese pelo corpo docente do PPGN, conforme consta no regulamento do programa.
- Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
- Os casos omissos serão analisados pela COPPIN, ouvida a Comissão de Seleção ao curso de doutorado 2019/1º e 2º semestre do PPGN.

O presente edital foi aprovado em reunião ordinária da COPPIN em 13 de agosto de 2018 e homologado pela Congregação do INJC/UFRJ, em 13 de agosto de 2018.

AVANY FERNADES PEREIRA
DIRETORA DO INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

ANEXO 1 - Itens a serem considerados na avaliação da proposta de projeto de tese

1. Introdução (2,0)

- 1.1 Apresenta apropriadamente o problema a ser estudado
- 1.2 Indica o estágio atual de desenvolvimento metodológico no campo de estudo
- 1.3 Descreve o que se conhece sobre o assunto
- 1.4 Assinala os aspectos que ainda precisam ser mais bem explorados

2 Justificativa (1,0)

- 2.1 Indica a relevância do estudo
- 2.2 Aponta a possível aplicação dos resultados

3 Pergunta de estudo e hipótese (1,0)

- 3.1 Pergunta de estudo adequadamente formulada
- 3.2 Apresenta potencial para o desenvolvimento de uma tese de doutorado
- 3.3 Apresenta hipótese formulada de maneira que possa ser testada
- 3.3 Pergunta de estudo e hipótese são coerentes

4. Objetivos (1,0)

- 4.1 O objetivo geral está relacionado com a proposta, pergunta, hipótese
- 4.2 Os objetivos específicos estão claros e bem definidos
- 4.3 Os objetivos delineados permitem responder à questão proposta no estudo

5. Métodos (3,0)

- 5.1 O desenho ou modelo do estudo está adequadamente descrito
- 5.2 A proposição de métodos está de acordo com o conhecimento atual sobre o tema tratado
- 5.3 Os métodos propostos estão coerentes com os objetivos do estudo
- 5.4 Os procedimentos para o tratamento e análise das informações são mencionados

6. Cronograma e viabilidade de execução (0,5)

- 5.1 Adequação do cronograma
- 5.2 Viabilidade operacional e financeira de execução no contexto institucional
(Será feito na instituição Em colaboração A execução do projeto é viável durante o tempo da formação)

7. Apresentação geral (1,5)

- 7.1 Formatação
- 7.2 O texto é claro, objetivo, adequado à linguagem acadêmica
- 7.3 O texto apresenta sequência lógica e coerência
- 7.4 Há equilíbrio entre as seções
- 7.5 Referências atualizadas e padronizadas
- 7.6 Correção ortográfica e gramatical

ANEXO 2 – Itens e pontuação a serem considerados na avaliação do *currículum vitae*

O *currículum vitae* deverá estar organizado segundo os itens discriminados. Somente serão considerados os itens comprovados. Os comprovantes do *currículum vitae* deverão ser encadernados separadamente, organizados e numerados sequencialmente na mesma ordem de aparecimento dos itens.

1. Formação	Máx.	Pontuação
MESTRADO	15	
1.1 Residência	10	
1.2 Curso de especialização (5 PONTOS/curso; máximo de 2 cursos)	10	
Para os itens a seguir considerar os últimos 5 anos		
1.3 Disciplina isolada concluída em curso <i>stricto sensu</i> concluída [3 pontos / disciplina; limite =2]		
1.4 Curso de atualização científica concluído [3 pontos / curso; limite =2 cursos]		
1.5 Participação em evento científico nacional ou internacional [1 ponto / participação; limite= 5]		
Subtotal 1	20	
2. Experiência acadêmico-profissional nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação
2.1 Experiência em docência (responsável por disciplina) [2,5 pontos / semestre até o limite de 10 pontos]		
2.2 Atuação profissional (área de formação) [2,5 pontos/semestre até o limite de 10 pontos]		
Nos itens a seguir – 1 ponto para cada participação por semestre no item, limitado a 4 pontos por cada item		
2.3 Convidado em disciplinas / cursos de curta duração		
2.4 Palestrante/ conferencista/debatedor em eventos científicos / apresentação oral de tema livre		
2.5 Aprovação em concursos públicos / teste de seleção		
2.6 Membro de comissão científica de evento		
2.7 Orientação de aluno de IC / monografia		
2.8 Participação em projeto de extensão (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.9 Preceptor de estágio [1 ponto por semestre]		
2.10 Monitoria (com bolsa ou voluntário) [1 ponto por semestre]		
2.11 Estágio extracurricular [1 ponto por semestre]		
2.12 Prêmios acadêmicos		
2.13 Bolsa de apoio técnico [1 ponto por semestre]		
Subtotal 2	15	
3. Experiência em pesquisa científica	Máx.	Pontuação
3.1 Na Graduação		
3.1.1 Bolsista de IC (7,5 pontos por semestre)		
3.1. 2 Atuação como IC voluntário (5,0 pontos por semestre)		
3.2 Após a graduação		
3.2.1 Bolsista de apoio técnico (5 pontos por semestre)		
3.2.2 Coordenador de campo em projetos de pesquisa científica (5 pontos por semestre)		
3.2.3 Estágio em grupo de pesquisa com participação em projeto de pesquisa científica (3 pontos/semestre)		
3.2.4 Coordenador de Projeto de Pesquisa Científica Institucional vinculado à Instituições públicas ou privadas (será considerado apenas 1 projeto)	10	
3.3 Bolsista CAPES, CNPq ou outro órgão de fomento no mestrado	10	
Subtotal 3	25	
4. Publicações nos últimos 5 anos	Máx.	Pontuação obtida
4.1 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados A1, A2, B1 ou B2; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L3 ou L4) ou PATENTE, vinculado à dissertação [30 pontos por item]		
4.2 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados A1, A2, B1 ou B2; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L3 ou L4) ou PATENTE, sem vínculo com a dissertação [20 pontos por item]		
4.3 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados B3-B5; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L1 ou L2) vinculado à dissertação [20 pontos por item]		
4.4 Artigo completo PUBLICADO ou ACEITO em periódicos indexados B3-B5; LIVRO COMPLETO ou CAPÍTULO DE LIVRO sobre resultado de pesquisa (L1 ou L2) sem vínculo c/ a dissertação [10 pontos por item]		
4.5 Artigo completo em submissão em periódicos indexados, vinculado à dissertação [10 pontos por item]		
4.6 Artigo completo em submissão em periódicos indexados, sem vínculo c/ a dissertação [5 pontos por item]		
4.7 Livro técnico ou didático [5 pontos por item, limite de 4 itens]		
4.8 Publicação em outros veículos (jornais, revistas, etc) [2 pontos por item, limitado a 2 itens]		
4.9 Resumos em anais de eventos científicos nacionais [1 ponto / resumo; limite = 5 resumos]		
4.10 Resumos em anais de eventos científicos internacionais [2 pontos / resumo; limite = 5 resumos]		
Subtotal 4	40	
TOTAL: [Subtotal 1 + Subtotal 2 + Subtotal 3 + Subtotal 4]		

ANEXO 3 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS GERAIS POR PROFESSOR CREDENCIADO NO PPGN

NOME		Nº DE VAGAS	LINHA DE PESQUISA
1	Adriana Farah de Miranda Pereira	00	Ciência e Tecnologia de Alimentos
2	Andréa Ramalho	01	Micronutrientes
3	Anna Paola Trindade Rocha Pierucci	03	Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bioquímica Nutricional
4	Beatriz Gonçalves Ribeiro	01	Bioquímica Nutricional/Epidemiologia Nutricional
5	Claudia Saunders	00	Epidemiologia Nutricional
6	Eliane Fialho de Oliveira	00	Ciência e Tecnologia de Alimentos/Bioquímica Nutricional
7	Eliane Lopes Rosado	02	Bioquímica Nutricional
8	Fátima Lúcia de Carvalho Sardinha	00	Bioquímica Nutricional
9	Gilberto Kac	03	Epidemiologia Nutricional/Micronutrientes
10	Gloria Valeria da Veiga	00	Epidemiologia Nutricional
11	Márcia Soares da Mota e Silva Lopes	02	Bioquímica Nutricional
12	Maria Beatriz Trindade de Castro	00	Epidemiologia Nutricional
13	Maria Claudia da V. Soares Carvalho	01	Epidemiologia Nutricional
14	Maria das Graças Tavares do Carmo	00	Bioquímica Nutricional
15	Mariana Costa Monteiro	02	Ciência e Tecnologia de Alimentos
16	Patricia de Carvalho Padilha	00	Epidemiologia Nutricional
17	Rosana Salles Costa	01	Epidemiologia Nutricional
18	Rosângela Alves Pereira	03	Epidemiologia Nutricional
19	Tatiana El Bacha Porto	00	Bioquímica Nutricional
	Vagas sem definição de orientador ou linha de pesquisa	06	
	TOTAL	25	

OBSERVAÇÃO

A alocação por orientador dos candidatos aprovados na ampla concorrência, assim como estrangeiros, PPID E PQI será efetuada considerando, prioritariamente, tanto a proposta de projeto de pesquisa de tese apresentada pelo candidato no ato da inscrição, quanto a disponibilidade de orientação por docentes credenciados na respectiva linha de pesquisa. Assim, não será garantida aos candidatos realização de tese na linha de pesquisa ou orientador pretendido, conforme registrado pelo candidato na ficha para inscrição do processo seletivo.